



12 - Ato de Autorização

Herculândia, 13 de fevereiro de 2026

Ato de autorização em compra direta

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação **Processo 205-26-HER-CDIR** para contratação do objeto de aquisição de tecidos para confecção de uniformes destinados aos funcionários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico, conforme movimento 11, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o valor da contratação (R\$ 1.189,12) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras;

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CENTRAL ARACATUBA DE MALHAS LTDA, CNPJ nº 49.581.721/0001-21 para a realização do objeto de aquisição de tecidos para confecção de uniformes destinados aos funcionários do CRAS, no valor de R\$ 1.189,12, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

- A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
- B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
- C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=7e2e0f20-2c9a-41d0-8445-f8d21f687cd3>





PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=7e2e0f20-2c9a-41d0-8445-f8d21f687cd3>

